DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020 DE 1999.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. **JOSÉ ETELVINO DE OLIVEIRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 13 de Dezembro de 1.999, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 018/99, de autoria do Vereador Dr. José Pompeo Corradi, e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao **SR. JOSÉ ETELVINO DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário